



ATRICON

ASSOCIAÇÃO DOS
MEMBROS DOS TRIBUNAIS
DE CONTAS DO BRASIL

PORTARIA Nº 021, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Designa Comissão Julgadora para avaliar e selecionar iniciativas relacionadas à promoção da igualdade de gênero no âmbito dos Tribunais de Contas do Brasil.

O Presidente da **Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – Atricon**, no uso das atribuições previstas no Estatuto da Entidade,

CONSIDERANDO o objeto do edital de chamamento para apresentação de propostas de iniciativas que promovam a igualdade de gênero a serem divulgadas durante o III Congresso Internacional dos Tribunais de Contas (III CITC), em Fortaleza-CE;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão Julgadora para avaliar e selecionar iniciativas relacionadas à a promoção da igualdade de gênero no âmbito dos Tribunais de Contas do Brasil, nos termos do respectivo edital de chamamento datado de 22 de agosto de 2023, especialmente o contido nos itens 4.2 e 4.3 do respectivo instrumento.

Art. 2º A Comissão Julgadora de que trata o artigo 1º será assim integrada:

- I – Conselheira Carolina Matos (TCE-BA);
- II – Procuradora-Geral de Contas Cristina Machado da Costa e Silva (Ministério Público junto ao TCU); e
- III – Auditor de Controle Externo Lívio Mário Fornazieri (TCM-SP).

Parágrafo único. Atuará como secretária a servidora Julia Santos Silva (TCE-BA).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Conselheiro Cezar Miola,
Presidente da Atricon.